



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado da fase de classificação, sendo declaradas CLASSIFICADAS as propostas das licitantes: Luz Comunicação Eireli – ME. e Interface Comunicação Integrada Ltda. – EPP e declarada DESCLASSIFICADA a proposta da licitante ETC Comunicação Empresarial Ltda. Abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I e alínea “b” da Lei 8.666/93. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL.10/08/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/037/2018 - PRC 131/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, em apoio aos serviços de engenharia da Secretaria Municipal de Obras do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Objetiva Projetos e Serviços Ltda. – ME: item 1. Congonhas, 10/08/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/058/2018 - PRC 118/2018

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, controle de qualidade interno e cubetas de exames de coagulação, compatíveis com o equipamento HUMACLOT JUNIOR, do fabricante HUMAN DIAGNOSTICS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante In Vitro Diagnóstica Ltda.: itens 1 a 5. Congonhas, 10/08/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/069/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, equipamentos e materiais para praças e jardins, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/08/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/08/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/078/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de “100 cavaletes”, para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, no período de 05 a 23 de setembro de 2018 e outras festividades do município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/08/2018 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 22/08/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

DECRETO N.º 6680, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3715, de 20 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.364.376,08 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	100.115,91
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	125	0000	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0030.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	242	0001	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	0002	31.717,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	0002	739.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	316	0000	46.681,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0000	827.659,98
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	459	0050	105,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	535	0000	175,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	588	0000	22.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	0000	3.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809	0000	29.556,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	0000	1.560.365,22
TOTAL DE CRÉDITOS			3.364.376,08

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5	0000	445,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8	0000	3.545,90
05.01.19.573.0002.0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	15	0000	2.180,00
05.01.19.573.0002.0.007 - Contribuição a AMALPA			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	16	0000	12.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22	0000	28.063,30
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	0000	445.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31	0000	250.000,00
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0000	150.000,00
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	0000	80.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	113.807,37
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	0000	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	76	0000	9.500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.0.076 - Parcerias com Entidades - SEAD			
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	97	0000	500,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	100.115,91
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	126	0000	3.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.244.0024.2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	0000	12.000,00
13.02 - Fundo Munic. Proteção, Defesa e Direito Consumidor			
13.02.08.125.0026.2.074 - Coordenação das Ações do PROCON			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168	0000	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	169	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	227	0001	400,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0032.2.118 - Conselho Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	0001	100,00
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior			
14.04.12.366.0030.0.069 - Parcerias com Entidades de Ensino Superior			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	26.000,00
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0030.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	273	0000	10.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280	0000	8.358,72
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	0000	2.261,68
14.06.12.392.0029.2.150 - Desenvolvimento do PMLL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	283	0000	10.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0032.2.154 - Conselho do Fundeb			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	294	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	317	0002	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	318	0002	310.717,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397	0002	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	0002	20.000,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	445	0002	300.000,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	456	0000	500,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	0050	105,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.121.0039.2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483	0000	500,00
16.01.04.122.0002.0.081 - Parceria com Entidades - SDS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	484	0000	21.000,00
16.01.11.334.0028.2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496	0000	500,00
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.602.0034.2.252 - Incentivo à Piscicultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	0000	10.000,00
16.04.20.606.0034.1.071 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	508	0000	6.000,00
16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda			
16.06.23.692.0028.2.254 - Apoio ao Artesanato			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520	0000	25.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532	0000	175,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	533	0000	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	534	0000	21.308,00
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	536	0000	1.124,00
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0042.0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	561	0000	350.174,20
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0000	50.000,00
17.08 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
17.08.17.512.0010.2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	572	0000	45.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	583	0000	18.800,00
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.811.0043.0.068 - Parcerias com Entidades - SEL			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	584	0000	20.000,00
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	585	0000	22.000,00
18.03 - Fundo Municipal de Esporte			
18.03.27.813.0043.2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591	0000	35.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	638	0000	3.500,00
22.02.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	641	0000	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	642	0000	40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	643	0000	150.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	785	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	786	0000	31.800,00

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços			
16.02.04.121.0039.0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	0000	200.000,00
<hr/>			
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	812	0000	3.895,00
<hr/>			
TOTAL RECURSOS			3.364.376,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6690, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3715, de 20 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.047.105,50 (três milhões, quarenta e sete mil cento e cinco reais e cinquenta centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	83	0000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	77.162,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111	0000	58.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0001	80.700,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	0001	509.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	263	0001	13.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	264	0001	90.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	289	0018	139.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	0002	1.153.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312	0002	96.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	314	0002	367.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0000	39.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	652	0000	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655	0000	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	682	0000	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	690	0000	38.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	692	0000	20.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	694	0000	8.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	696	0001	4.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	698	0001	2.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	701	0002	244.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	707	0000	3.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	710	0000	20.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	713	0000	14.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	745	0000	15.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	753	0000	1.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	756	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	803	0000	12.143,50
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	806	0000	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.047.105,50

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	75.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34	0000	54.900,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	77.162,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	0000	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0001	80.700,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	0001	618.200,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	0019	139.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430	0002	1.860.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	0000	12.143,50
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628	0000	125.000,00
TOTAL RECURSOS			3.047.105,50

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6689, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dotação Transferida - Mesma Entidade .

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3699, de 13 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.253.519,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	54	0000	274,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	69	0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	243.305,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	0000	1.200,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	125	0000	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	250	0001	334.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0001	2.500,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	287	0018	510,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	0002	626.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	359	0048	2.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	487	0000	800,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	489	0000	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	491	0000	2.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675	0049	3.030,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	746	0019	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776	0019	3.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.244.0025.2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	816	0000	7.000,00

21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	817	0000	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	818	0000	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.253.519,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	53	0000	274,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	86	0000	124.962,10
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88	0000	118.342,90
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	118	0000	1.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.244.0025.2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	0000	7.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	0001	334.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256	0001	2.500,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	284	0018	510,00
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	291	0019	19.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321	0002	626.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	348	0048	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	0049	3.030,00

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485	0000	4.200,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0000	500,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	613	0000	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	0000	3.000,00
TOTAL RECURSOS			1.253.519,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6686, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3715, de 20 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 847.374,02 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0000	486.684,94
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809	0000	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	0000	283.689,08
TOTAL DE CRÉDITOS			847.374,02

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	21	0000	77.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	486.684,94
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	0000	283.689,08
TOTAL RECURSOS			847.374,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6681, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Dotação Transferida - Mesma Entidade .

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3699, de 13 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 85.087,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36	0000	1.700,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	0000	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	27.900,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	182	0029	8.850,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424	0049	500,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	459	0050	150,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	491	0000	10.300,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	530	0000	19.023,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	654	0000	5.004,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675	0049	6.960,00
TOTAL DE CRÉDITOS			85.087,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	0000	1.700,00

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	69	0000	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	0000	27.800,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	118	0000	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	119	0000	2.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	183	0029	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0029	7.850,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	0049	6.960,00
15.01.10.302.0036.2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	422	0049	500,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	0050	150,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	490	0000	10.300,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	531	0000	19.023,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	651	0000	5.004,00
TOTAL RECURSOS			85.087,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON